

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2024 PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
015/2024

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº15/2024PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 004/2024, CELEBRADA ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BURITIS LICITA MAIS  
HOFFMANN LTDA, NA FORMA ABAIXO.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

A Câmara Municipal de Buritis, inscrito no CNPJ sob o nº 01.651.731/0001-60, com sede na Rua Theobroma esquina com a Av. Porto velho, nº 1374, Setor 02, Buritis-RO, CEP: 76.880-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Vereador Presidente **Sr. Ivan Carlos Dutra**, inscrito no CPF: \*\*\*.216.532-\*\*e LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, estabelecida na Rua Ouro Preto do Oeste, 2048 – Setor 3 – Buritis - RO CEP 76.880-000 inscrita no CNPJ sob o nº 50.202.063/0001-07, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada por **Luana Hoffmann dos Santos**, portadora do RG Nº \*\*1573\* SESDEC/RO e CPF Nº \*\*\*.798.062-\*\* resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as condições a seguir.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. Fica aditivado a Ata de Registro de Preço nº 15/2024 decorrente do processo administrativo eletrônico nº 15/2024, a prorrogação do prazo de vencimento por 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de agosto de 2025 e vigorando até a data de 05 de agosto de 2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

3.1. Os valores aplicados ao presente termo aditivo não sofrerão reajustes ou atualizações.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO**

4.1. Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.

**5. CLÁUSULA QUINTA: DO FORO E DOMICÍLIO**

5.1. Fica eleito o foro de Comarca de Buritis/RO, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas desta Minuta do 1ºTermo Aditivo, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

5.2. E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente a presente Minuta do 1ºTermo Aditivo.

Buritis/RO, 03 de junho de 2025.

Licita Mais Hoffmann LTDA	Câmara Municipal De Buritis
<i>LUANA HOFFMANN DOS SANTOS</i>	<i>IVAN CARLOS DUTRA</i>
Representante Legal	Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Edwirges Pogere  
**Código Identificador:**18ED20D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/06/2025. Edição 4000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>